

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 79

Eduardo Gonçalves Ramos (COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - COJUR/SEGER). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 05 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018 - SCSP - SUB-ROGADO À SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P417510/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, inscrita no CNPJ nº. 36.639.040/0001-25, situada na Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 97026005606, inscrito no CPF sob o nº 877.145.233-87-SSP/CE. CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida dos Expedicionários, nº 4995, Sala 01, Vila União, CEP nº 60.410-545, inscrita no CNPJ sob o nº 35.678.683/0001-15, formado pelas empresas MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, nº 3066, Sala 03, Dionísio Torres, CEP: 60.125-161, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42, estabelecida à Rua Jornalista Pontes Tavares, nº 1047, Jardim Violeta, Fortaleza-CE e CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, estabelecida à Fazenda Boa Esperança, S/N, Zona Rural, Cidade de Paraipaba-Ceará, representado neste ato pelo Sr. Hugo Nery dos Santos, brasileiro, casado, químico industrial, portador da Cédula de Identidade nº 34.645.393-4- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 123.224.745-68.1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de preços, calculados utilizando a variação do Índice Econômico do IGPM - Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, posto já ter decorrido a periodicidade contratual, conforme previsão da Cláusula Quarta do Contrato nº 040/2018 - SEGER. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em especial nos artigos 40, XI, 55, III, bem como na Lei nº. 10.192/2001, conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº. P417510/2022. 3. DO REAJUSTE DO PREÇO: O reajuste de preço contratual dar-se-á da seguinte forma: a) Valor contratual dos serviços a serem reajustados: R\$ 173.617.190,40 (cento e setenta e três milhões e seiscentos e dezessete mil e cento e noventa reais e quarenta centavos); b) Índice 5,89%, truncado em duas casas decimais, sem arredondamento (Conforme Justificativa Técnica); c) Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 10.226.052,51 (dez milhões e duzentos e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos); d) Valor Contratual Reajustado: R\$ 173.617.190,40 + R\$ 10.226.052,51 = R\$ 183.843.242,91 (cento e oitenta e três milhões e oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 33101.15.451.0014.2984.0001 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: (0) 1.500.0000.00.01 e Projeto/Atividade/Código: 33101.18.541.0014.1139.0001 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: (0) 1.500.0000.00.01. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2018 - SCSP - SUB-ROGADO - SEGER, não alcançadas pelo presente termo. 6. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. SIGNATÁRIOS: **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Hugo Nery dos Santos**, representante legal da empresa **CONSÓRCIO**

**FORTALEZA LIMPA I**, inscrita no CNPJ nº ° 35.678.683/0001-15. VISTO: **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO**. data da assinatura: 31 de março de 2023.

\*\*\* \*\*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO Nº P314972/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, LOTADOS NA COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA - COLIMP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL Nº. 8715 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P314972/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER. Fortaleza (CE), 14 de abril de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER.**

### INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA 0423/2023 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PATRICIA ROLIM MENDONCA LOBO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE INTERNAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 12/04/2023. **Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0427/2023 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 -